



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO - PREVBOM

Rua: Cap. cristovão Gonçalves dos Santos, 42 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais
Telefone – (35) 3841-3630
prevbom@prevbom.mg.gov.br
CNPJ 06.308.972/0001-24



PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA nº1.055/2014

Art.1º. A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públícos de Bom Sucesso - PREVBOM, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, inciso VI, da Lei nº7 3.010/06, resolve conceder aposentadoria **POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos **INTEGRAIS**, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº41 de 19/12/2003, ao servidor **LÁZARO SÉRGIO DE ANDRADE**, matrícula n.º 28.293, CPF n.º 287.102.406-59, no cargo efetivo de **MOTORISTA, SÍMBOLO 11**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de **07/07/2014**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOM SUCESSO - MG, 10 de julho de 2014.

Marlyce da Silva
Marlyce da Silva
Presidente
PREVBOM
Presidente